



MINISTÉRIO DO TURISMO

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO

DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO

COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2019/MTur/IFTO

PROCESSO SEI Nº 72031.015203/2019-62

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Turismo (MTur)**.

CNPJ/MF: **05.457.283/0002-08**.

Nome da autoridade competente: **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro**

Número do CPF: **841.986.991-00**

Nome da Secretaria responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur)**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MTur nº 1.385, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União dia 14 de dezembro de 2021 e Portaria/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019.**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que descentralizará o crédito: **540012/00001 - Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur)/ Ministério do Turismo (MTur)**.

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur)/ Ministério do Turismo (MTur)**.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)**

CNPJ/MF: **10.742.006/0001-98**

Nome da autoridade competente: **Antônio da Luz Júnior**

Número do CPF: **932.916.391-20**

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2,**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que receberá o crédito: **158131/26424 - Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).**

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pela execução do objeto do TED: **158131/26424 - Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).**

3. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 004/2019/MTur/IFTO tem por objeto:

- I. alterar o período de vigência do instrumento; e
- II. acrescentar, no Plano de Trabalho, o cronograma de execução da nova estratégia de oferta de vagas.

4. DAS ALTERAÇÕES

I – ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 004/2019/MTur/IFTO, considerando nesta ocasião, o período de **01/09/2022 a 28/02/2024**, podendo ser prorrogado por meio de novo Termo Aditivo, previamente acordado entre os Partícipes.

II – ACRÉSCIMO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA NOVA ESTRATÉGIA DE OFERTA DE VAGAS

Conforme exposto na Nota Técnica nº 30/2022/CGQT/DEQUA/SNDTur (SEI nº 1646299), acordou-se como nova estratégia de efetividade da política pública, a abertura de novas turmas a partir do segundo semestre de 2022, tendo em vista a baixa adesão da estratégia anterior, essa nova tentativa tem o objetivo de reduzir o índice de abandono e evasão, bem como ampliar o número de profissionais qualificados. Serão ofertadas 1.500 vagas, em 3 semestres, para estudantes e profissionais da área de turismo, conforme Cronograma de Execução abaixo:

"11. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

(...)

11.3. - 3^a PARTE

Atividades	1^a Oferta	2^a Oferta	3^a Oferta
-------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

<i>Inscrições</i>	<i>1º a 29/8/2022</i>	<i>1º/12/2022 a 22/1/2023</i>	<i>1º/6 a 16/7/2023</i>
<i>Matrículas</i>	<i>30/8 a 9/9/2022</i>	<i>23/1 a 3/2/2023</i>	<i>17/7 a 28/8/2023</i>
<i>Ínicio das aulas</i>	<i>12/9/2022</i>	<i>6/2/2023</i>	<i>1º/8/2023</i>
<i>Encerramento do curso</i>	<i>3/3/2023</i>	<i>30/6/2023</i>	<i>15/12/2023</i>

(...)"

5. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas pactuadas no Termo de Execução Descentralizada nº 004/2019/MTur/IFTO, que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

6. DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será assinado pelos participes e seu extrato será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

7. DA ASSINATURA

FABIO AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO
 Secretaria Nacional de Desenvolvimento e
 Competitividade do Turismo
 Ministério do Turismo (MTur)

ANTÔNIO DA LUZ JÚNIOR
 Reitor
 Instituto Federal de Educação, Ciência e
 Tecnologia do Tocantins (IFTO)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro, Secretário(a) Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo**, em 22/08/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Usuário Externo**, em 23/08/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1685216** e o código CRC **BB255EB6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.015203/2019-62

SEI nº 1685216